



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – MORADIA ESTUDANTIL

Obs.: preencher o questionário socioeconômico com letra legível

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Sexo: () Feminino () Masculino

RG _____ Órgão _____ UF: _____ CPF: _____

Nome Pai: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Nome Mãe: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço do estudante: _____ Nº _____ Apto:

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone 1: () _____

Telefone 2: () _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período/Módulo/Série: _____

QUESTÕES:

1) Estado civil:

1- () Separado(a)

2- () Solteiro(a)

- 3- () Casado(a)
4- () Viúvo(a)
5- () Outros: _____

2) Reside com a família?

- () sim, na cidade que estuda
() sim, mas não na cidade que estuda
() não, a família mora a menos de 100 km de distância
() não, a família mora a mais de 100 Km de distância
() não, a família mora a mais de 200 Km de distância
() não, a família mora a mais de 300 Km de distância

Qual a cidade em que a família mora? _____

3) Zona de residência:

- () Rural
() Urbana

4) Qual situação abaixo melhor descreve seu caso:

- 1- () Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
2- () Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.
3- () Trabalho e contribuo com o sustento da família.
4- () Trabalho e recebo ajuda da família.
5- () Trabalho e me sustento.

5) A casa em que sua família mora é:

- 1- () Financiada
2- () Alugada
3- () Cedida
4- () Própria
5- () Outros: _____

6) Atualmente, qual transporte utiliza para chegar ao Campus?

- 1- () Não utilizo transporte
2- () Transporte não pago

- 3- () Coletivo (municipal)
- 4- () Coletivo (intermunicipal)
- 5- () Transporte locado (van, ônibus, carona paga)
- 6- () Bicicleta
- 7- () Carona
- 8- () Próprio (carro)
- 9- () Próprio (moto)
- 10- () Transporte concedido pela prefeitura
- 11- () Outros _____

07) Outras fontes de renda familiar:

- () Bico e renda eventual R\$: _____ Quem? _____
- () Comissões R\$: _____ Quem? _____
- () Outros - Qual atividade? _____ R\$: _____ Quem? _____

08) Recebe algum benefício do governo?

- () Sim () Não

Se positivo, qual?

- () Programa Bolsa Família
- () BPC (Benefício de Prestação Continuada)
- () PROJOVEM
- () Auxílio Estudantil – repasse financeiro do Programa Auxílio Estudantil
- () Bolsa Permanência – repasse financeiro do Programa Bolsa Permanência
- () outros _____

09) Está matriculado em todas as disciplinas regulares de seu curso?

- () Sim

() Não. Citar quais disciplinas cursa atualmente:

10) Cursou a maior parte do Ensino Médio em:

- 1- () Escola Pública
- 2- () Parte em escola pública e parte em particular

- 3- () Particular com bolsa parcial
- 4- () Particular com bolsa integral
- 5- () Particular sem bolsa

11) Já cursou outro curso do mesmo nível que o atual (técnico subsequente ou graduação superior)?

- 1- () Sim, em instituição particular
- 2- () Sim, em instituição pública
- 3- () Não

12) Qual o turno de seu curso?

- 1- () Tenho aulas o dia todo (curso integral)
- 2- () Período da manhã
- 3- () Período da tarde
- 4- () Período da noite

13)- Você ingressou no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, pelo sistema de Reserva de Vaga- cotas (pode ser assinalado mais de uma opção):

- 1- () Não
- 2- [] Sim, cotas que consideram a renda
- 3- [] Sim, cotas que consideram deficiência
- 4- [] Sim, cotas que consideram a raça

14) Descreva as despesas fixas de sua família:

Aluguel: R\$ _____

Financiamento da casa própria: R\$ _____

IPTU: R\$ _____ IPVA: R\$ _____

Água: R\$ _____

Energia Elétrica: R\$ _____

Telefone: R\$ _____

Internet: R\$ _____

Plano de Saúde/ Medicamento: R\$ _____

Mensalidades Escolares: R\$ _____

Transporte: R\$ _____

Outros: R\$ _____

15) Descreva as despesas fixas do (a) estudante (caso não more com a família):

Aluguel: R\$ _____

Financiamento da casa própria: R\$ _____

IPTU: R\$ _____ IPVA: R\$ _____

Água: R\$ _____

Energia Elétrica: R\$ _____

Telefone: R\$ _____

Internet: R\$ _____

Plano de Saúde/ Medicamento: R\$ _____

Mensalidades Escolares: R\$ _____

Transporte: R\$ _____

Outros: R\$ _____

16) A família possui veículos? (pode ser assinalado mais de uma opção)

() Sim Não ()

Se positivo, qual?

[] trator - Quantidade: _____

[] van - Quantidade: _____

[] moto - Quantidade: _____

[] taxi - Quantidade: _____

[] carro - Quantidade: _____

[] trator - Quantidade: _____

[] caminhão/ônibus - Quantidade: _____

Outros _____ - Quantidade: _____

17) Com relação aos bens descritos abaixo, marque aquele(s) que sua família possui além da moradia (pode ser assinalado mais de uma opção):

() Não possuo propriedade.

[] Terreno/lote - Quantidade: _____

[] Loja – estabelecimento comercial - Quantidade: _____

[] Ponto de comércio para aluguel - Quantidade: _____

- [] Casa/apartamento além da moradia que reside - Quantidade: _____
- [] Chácara (lazer) - Quantidade: _____
- [] Sítio para produção até 10 hectare - Quantidade: _____
- [] Sítio para produção de 11 a 40 hectare - Quantidade: _____
- [] Sítio para produção 41 a 90 hectare - Quantidade: _____
- [] Fazenda - Quantidade: _____

18) Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família, (inclusive você, avós, tios, primos, amigos se morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

Número total de integrantes da família: _____

NOME	Parentesco com o (a) estudante	Idade	Estado Civil	Profissão/ Ocupação	Rendimento Mensal *
	Estudante				

*salário, pensão, aposentadoria, renda informal (bicos) etc.

19) Saúde:

a) Há casos de doenças que necessitam de tratamento contínuo na família? (Ex. hipertensão, dependência química, diabetes, transtornos mentais etc.)

() não () sim. Quais doenças?

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme o item 5.1 o (a) estudante deverá enviar, em envelope lacrado e protocolado, os documentos abaixo relacionados:

1. Documentos comuns a todos os membros da FAMÍLIA e do (a) ESTUDANTE:

De acordo com o disposto no item 5.5 deste Edital, devem ser consideradas enquanto parte da família:

I – entende-se por composição familiar, a ser informada no Formulário Socioeconômico, as pessoas com quem há vinculação afetiva e financeira (seja quem contribua com a renda da família, ou que seja o principal responsável pela renda ou participe das despesas como dependente), não sendo necessário residirem sob o mesmo teto, como nos casos de estudantes que saíram de sua cidade de origem e continuam na dependência financeira de seus familiares.

II – Os (as) estudantes que se declaram independentes devem, obrigatoriamente, comprovar a independência financeira. A comprovação somente será aceita através de documentação formal, conforme uma das formas descritas abaixo:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada, ou seja, com registro de trabalho ou
- b) Comprovação de atividade autônoma somente através do certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI, Simples Nacional ativo num período mínimo de 6 meses com documentos comprobatórios, conforme estabelecidos no Anexo II.

Parágrafo Único: Caso o (a) estudante não consiga comprovar sua independência nas condições acima especificadas, deverá apresentar os documentos do grupo familiar ou do seu mantenedor. Considera-se discente independente aquele (a) que é capaz de se manter sem o auxílio financeiro de terceiros, sejam esses parentes consanguíneos ou não.

1.1. Documentos pessoais de todos da FAMÍLIA e do (a) ESTUDANTE:

I - Para os menores de 18 anos;

- a) Certidão de Nascimento ou RG.

II - Para os maiores de 18 anos:

- a) RG;
- b) Certidão de Casamento com averbação de divórcio (se for o caso);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:

I - página com a foto;

II - página com os dados pessoais do trabalhador (qualificação civil);

III - página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho;

1º: Aposentado (a) por invalidez e beneficiário do PBF ou BPC/LOAS estão dispensado de apresentar a CTPS;

2º: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação para PDF do arquivo é feita via aplicativo CTPS Digital) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

2. Documentos Relacionados a RENDA (de todos da família maiores de 18 anos, incluindo o (a)

estudante):

I – Estudantes ou familiares que recebem Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) devem entregar:

a) Comprovante de recebimento do último mês do Auxílio Brasil (seu ou de sua família) ou comprovante de recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

b) Folha Resumo do Cadastro Único, que poderá ser acessada pelo link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico;

Parágrafo único: Os estudantes que apresentarem a documentação descrita neste inciso não precisam apresentar comprovantes de renda e despesas da família que constam nos incisos seguintes, devendo apenas apresentar um comprovante de residência.

II – Profissionais empregados em empresas privadas que tenham registro na Carteira de Trabalho, funcionários públicos, e estagiários remunerados são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) os 2 (dois) últimos contracheques;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022 , ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

III – Profissionais autônomos, diaristas, pessoas que fazem “bicos” são obrigatórios todos os

documentos abaixo:

- a) declaração de renda (Anexo III) preenchida e assinada pela própria pessoa, contendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, o que faz e o local; a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 4 (quatro) meses para encontrar a média;
- b) Recibo e Declaração completa do Imposto de Renda, referente ao exercício de 2022 , ano base 2021;
- c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- d) cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último mês (quando houver).

IV – Comerciante com estabelecimento próprio, prestadores de serviços com firma aberta e Microempreendedores Individuais (MEI), são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais;
- b) Pró-labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) atualizada, referente aos últimos três meses da publicação deste Edital
- c) Declaração de Renda (Anexo III) preenchida e assinada pela própria pessoa;
- d) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso do MEI apresentar a cópia da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) ou relatório anual/mensal emitido pelo contador caso as atividades tenham sido iniciadas recentemente;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022 , ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- g) declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

V – Proprietários rurais, produtores agrícolas, pequenos produtores e produtor da agricultura familiar são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente, emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, cooperativas, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e ainda qual a renda mensal;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022 , ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- d) contrato de arrendamento das terras ou de meeiro ou comodato, quando for o caso;
- e) recibo e declaração completa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.
- f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ quando for o caso.

VI – Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio doença ou do Benefício de Prestação

Continuada – BPC, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir:
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> (ou na agência do INSS ou através do site <https://www.gov.br/pt-br>); Não serão aceitos extratos bancários.
- b) os membros da família ou estudante que sejam servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de contracheques (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);
- c) caso o (s) membro (s) da família aposentado (s) e ou pensionista (s) exerçam alguma atividade remunerada com registro na Carteira de Trabalho, é necessário apresentar cópia da documentação constante do item 2.2, inciso II; caso não possua registro deverá apresentar a documentação comprobatória constante no item 2.2, inciso III;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022 , ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

e) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

VII – Para os membros da família e/ou estudante não possuem nenhuma fonte de renda, são

obrigatórios os seguintes documentos:

- a) Declaração de Ausência de Renda (Anexo IV) preenchida e assinada pela própria pessoa;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022 , ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

VIII – Para os membros da família, incluindo o(a) estudante que estejam desempregados a menos de 6 (seis) meses, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- b) comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego (quando estiver recebendo);
- c) Declaração de Ausência de Renda (Anexo IV) - para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;
- d) para aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso III deste item;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao exercício de 2022 , ano base 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- f) para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao ano de 2022 , obtido através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

3. Outros documentos quando houver (cópias):

I – Certidão de óbito (caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro (a) sejam falecidos);

II – Comprovante de doença crônica, degenerativa ou de pessoa com necessidades específicas (atestado médico, relatório médico ou laudo médico), quando houver algum caso na família;

III - Quando os pais ou responsáveis forem separados ou divorciados, apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem

menores de 18 anos (Anexo V);

b) Um dos documentos abaixo: - certidão de casamento com averbação da separação; - declaração do juiz informando o valor da pensão alimentícia, caso o processo de separação não tenha sido concluído;

- declaração original que comprove a situação de separação de corpos assinada por um dos pais e duas testemunhas.

4. Comprovantes de DESPESAS (cópias). (Os documentos de despesas não precisam necessariamente estarem pagos)

I – 01 conta de água e 01 conta de energia elétrica atualizadas;

II – moradia: contrato de locação atualizado e/ou recibo de pagamento, devidamente assinado e

constando CPF ou CNPJ do proprietário, ou comprovante de pagamento da prestação do financiamento da casa própria atualizado do último mês;

III – educação: comprovante de pagamento de mensalidade (s) escolar (es), faculdades e/ou creche do último mês;

V – IPTU: página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como proprietário, área construída, área do terreno, etc (último carnê recebido);

1º: Os estudantes que residem em república, pensão ou kitnet, deverão entregar também os comprovantes de despesas da casa onde seus pais ou responsáveis (família) moram.

2º: No comprovante de gastos com moradia deve constar o CNPJ ou CPF do prestador do serviço.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que a renda média dos últimos
_____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos
obtidos com meu trabalho em atividades de
_____, realizado em
_____ (local onde realiza a
atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu,

_____, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde _____ sendo dependente _____ financeiramente _____ de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (nome do declarante),
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que:

() recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____;

() não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros). Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO (preenchimento obrigatório somente para quem recebe)

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO (preenchimento obrigatório somente para quem recebe)

Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____
Nome: _____	Idade: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso dos estudantes menores de 18 anos

ANEXO VI

Programa Auxílio Estudantil – Moradia Estudantil

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Candidato: _____

Nº de protocolo: _____

À: **CGAE/ Serviço Social**

Eu, _____,

inscrito no CPF nº _____, estudante do

Campus: _____, matriculado sob nº _____, do

curso: _____, no

período/módulo _____, apresento pedido de revisão do processo de análise

socioeconômica, do Edital 37/2023, realizada pelo Setor de Serviço Social do

IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) estudante

Parecer social:

Assistente Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO MORADIA ESTUDANTIL

Pelo presente instrumento, o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, neste ato representado pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando – CGAE, firma nos termos do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e do Edital Nº 37/2023, compromisso com o(a) estudante _____, do curso de graduação em _____, Matrícula nº _____, CPF nº _____, cabendo ao/a mesmo(a) observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O estudante contemplado com vaga na Moradia Estudantil, quando passa a ter status de estudante em regime residencial, devendo seguir todas as normas contidas no Regulamento do Complexo Residencial do Campus Muzambinho;

CLÁUSULA SEGUNDA – O(A) estudante contemplado(a) com a vaga na Moradia Estudantil poderá acumular com outras bolsas e auxílios de assistência estudantil, desde que avaliado pelo Serviço Social;

Parágrafo Primeiro – Os(As) estudantes contemplados(as) com vagas nas Morádias Estudantis receberão, ainda, o Auxílio Alimentação, ofertado nas dependências do Refeitório Estudantil.

Parágrafo Segundo –

I - Os(As) estudantes contemplados(as) com vagas nas Morádias Estudantis e que recebem Auxílio Estudantil (repasso financeiro) deverão comunicar o Serviço Social do Campus, sendo de inteira responsabilidade do(a) estudante informar sobre o recebimento de bolsas e auxílios, sob pena de restituição integral dos valores recebidos indevidamente assim como de responder civil, administrativa e criminalmente pela omissão de informações e/ou pelo repasse de informações incompletas e/ou inverídicas.

II - A perda da vaga na Moradia Estudantil implicará na imediata suspensão da gratuidade para fazer uso da alimentação, via Refeitório Estudantil;

CLÁUSULA TERCEIRA – Quando da assinatura deste Termo de Compromisso, o(a) estudante compromete-se a:

- a) Permanecer regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso presencial de graduação durante o período em que receber o auxílio;
- b) Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado(a);
- c) Comunicar imediatamente e por escrito à CGAE/Serviço Social, sobre qualquer mudança de situação socioeconômica e em sua vida acadêmica, que descaracterize a renda familiar per capita informada quando do processo seletivo para concessão do auxílio;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital nº 37/2023 e os itens descritos neste Termo de Compromisso;
- e) Prestar, dentro do prazo estabelecido, as informações que lhe forem solicitadas e colaborar na realização das diligências eventualmente realizadas pelo Setor de Assistência Estudantil;

CLÁUSULA QUARTA – A concessão de vagas nas Moradias Estudantis poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do (a) estudante;
- b) Quando houver desligamento, trancamento, abandono, cancelamento ou conclusão do curso;
- c) Por ter reprovações por falta no período de contemplação do auxílio, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e aprovados pela equipe técnica de assistência estudantil do respectivo campus;
- d) Por não ter condições de concluir o curso dentro do prazo máximo definido no atual Projeto Político-pedagógico do Curso;
- e) Por não atender às condições de manutenção do auxílio, nos termos do Edital nº 37/2023;
- f) Por cessarem as condições de vulnerabilidade socioeconômica que ensejaram a concessão do auxílio;
- g) Por comprovação de qualquer irregularidade ou inveracidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis;
- h) Pela não ocupação de sua vaga na residência estudantil para a qual foi selecionado(a) em até 07 dias úteis após a assinatura deste termo, salvo justificativa analisada e deferida pela CGAE;

- i) Por permitir ou facilitar que pessoas não moradoras tenham acesso às dependências da Residência Estudantil ou se hospedem sem autorização prévia da CGAE.
- j) Pela ausência injustificada na Moradia Estudantil, durante o semestre letivo, pelo período superior a 15 (quinze) dias consecutivos.
- k) Iniciar curso de graduação em outra instituição de ensino superior;
- l) Pelo descumprimento do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IF SULDEMINAS e do Regulamento do Complexo Residencial Estudantil;

CLÁUSULA QUINTA – O(A) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar ciente:

- a) Que o art. 299 do Código Penal dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante";
- b) Que o Serviço Social, poderá realizar, a qualquer tempo, revisão de sua avaliação socioeconômica, desde que haja denúncia, suspeita ou irregularidade na documentação apresentada durante o processo de seleção. Nesse caso, o (a) estudante assume toda a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação e pelos valores recebidos indevidamente;
- c) Que o auxílio poderá ser automaticamente suspenso caso haja comprovação de inverdade nas informações ou falsificação dos documentos apresentados ao Serviço Social para avaliação;
- d) Que a ocorrência de quaisquer inverdades revoga o benefício da Moradia Estudantil e cessa o direito do estudante de permanecer na Residência Estudantil, observados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo Único – O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá implicar no cancelamento do(s) auxílio(s) ainda não recebido(s), sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, garantido os direitos ao contraditório e à ampla defesa. E assim por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em 02 (duas) vias de igual teor.

_____, ____ de _____ de 2023.

Coordenador(a) da CGAE

Assinatura do (a) estudante

ANEXO VIII

O candidato deverá guardar o **PROTOCOLO** de entrega da documentação, pois é a comprovação de que os documentos foram entregues. Este protocolo deve ser utilizado também para a entrega de possíveis recursos.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

(Via da Instituição)

Data da entrega da documentação: _____ / _____ / _____

Nome do

candidato: _____

Número do Protocolo: _____

Assinatura de quem está recebendo a

documentação: _____

Obs. A documentação deve ser entregue em envelope lacrado pelo (a) candidato (a).

CORTE

AQUI.....

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

(Via do candidato)

Data da entrega da documentação: _____ / _____ / _____

Nome do

candidato: _____

Número do Protocolo: _____

Assinatura de quem está recebendo a

documentação: _____

OBS: A documentação deve ser entregue em envelope lacrado.